

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

Jacareacanga - PA, 16 de Maio de 2022.

Exmo. Sr.
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade da “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA”, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para as Secretarias Municipais, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

CICERO MARTINS Assinado de forma digital
BARRETO:162261784 por CICERO MARTINS
34 BARRETO:16226178434

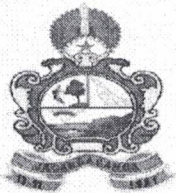
Cícero Martins Barreto
Secretaria de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS			
		<input type="checkbox"/> Aquisição de material e/ou Equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços e/ou Obras	
DATA: 16/05/2022			
FONTE: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios <input checked="" type="checkbox"/> Programas <input type="checkbox"/> Convênios <input type="checkbox"/> FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	A Prefeitura Municipal, neste sentido justifica que o objeto faz se necessário para atender as necessidades dos requisitantes supracitados, visando a melhoria do atendimento ao público, maior agilidade no desempenho de atividades rotineiras que necessitam de deslocamento e atividades afins.		
CICERO MARTINS Assinado de forma digital BARRETO:162261784 por CICERO MARTINS 34 BARRETO:16226178434 Cícero Martins Barreto Secretaria de Administração e Finanças			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com o intuito de atender aos seus Departamentos e Secretarias, e considerando as justificativas apresentadas nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação. A licitante para a qual for adjudicado o item acima especificado e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Jacareacanga, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte do licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Jacareacanga.

Destinado a contratação de empresa especializada para serviços mecânicos, em quantidade considerável, objetivando-se trazer maior agilidade e praticidade na execução das tarefas institucionais e melhoria na qualidade da prestação de serviços ofertados.

A Prefeitura Municipal, neste sentido justifica que o objeto faz se necessário para atender as necessidades dos requisitantes supracitados, visando a melhoria do atendimento ao público, maior agilidade no desempenho de atividades rotineiras que necessitam de deslocamento e atividades afins.

Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de Jacareacanga, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, pelo período de 12 (doze) meses, (salvo caso fortuito de força maior), prazo este que será contado apartir da data da assinatura da Ata de Registro emitido por esta Municipalidade.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

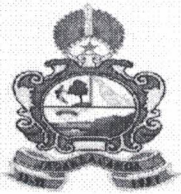
A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



endereços e/ou telefones para contato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos serviços;

Fiscalizar e inspecionar os serviços, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;

Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os serviços descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

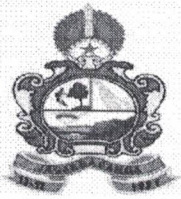
Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;

Aplicar a CONTRADADA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

5. PLANILHA DE ITEM E QUANTITATIVO

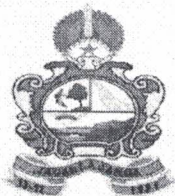
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	UND	QTDE
1	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM MOTOCICLETA		UNID	130
2	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	40
3	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE E UTILITARIO		UNID	350
4	SERVICOS DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO EM MOTOCICLETA		UNID	30
5	SERVICOS DE BORRACHARIA EM AMBULANCIA		UNID	150
6	SERVICOS DE BORRACHARIA EM CAMINHOS		UNID	300
7	SERVICOS DE BORRACHARIA EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	220
8	SERVICOS ELETRICOS EM CAMINHONETE E UTILITARIO		HORAS	160
9	SERVICOS ELETRICOS EM ONIBUS ESCOLAR, MICRO ONIBUS ESCOLAR		HORAS	250
10	SERVICOS ELETRICOS EM VEICULO TIPO PASSEIO		HORAS	190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



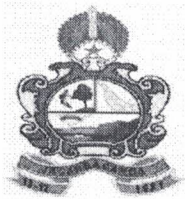
11	SERVICOS DE BORRACHARIA EM CAMINHONETE E UTILITARIO	UNID	170
12	SERVICO ASSISTENCIA DE SOCORRO MECANICO EM AMBULANCIA	KM	3.000
13	SERVICO ASSISTENCIA DE SOCORRO MECANICO EM CAMINHONETE E UTILITARIO	KM	13.500
14	SERVICO ASSISTENCIA DE SOCORRO MECANICO EM ONIBUS ESCOLAR, MICRO ONIBUS ESCOLAR	KM	800
15	SERVICO ASSISTENCIA DE SOCORRO MECANICO EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR	KM	7.500
16	SERVICO DE ASSISTENCIA DE SOCORRO MECANICO EM VEICULO TIPO PASSEIO	KM	39.500
17	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM VEICULO TIPO PASSEIO	UNID	35
18	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM AMBULANCIA	UNID	10
19	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM CAMINHOS	UNID	160
20	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM CAMINHONETE E UTILITARIO	UNID	150
21	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM CAMINHONETE E UTILITARIO	UNID	10
22	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM MOTOCICLETA	UNID	10
23	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM ONIBUS ESCOLAR, MICRO	UNID	100
24	SERVICO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR	UNID	250
25	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM AMBULANCIA	UNID	80
26	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM CAMINHOS, ONIBUS E ONIBUS ESCOLAR	UNID	350
27	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM MICRO ONIBUS ESCOLAR	UNID	80
28	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEICULO TIPO PASSEIO	UNID	130
29	SERVICOS DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO EM MOTOCICLETA	UNID	20
30	SERVICOS DE BORRACHARIA EM CAMINHONETE E UTILITARIO	UNID	80
31	SERVICOS DE BORRACHARIA EM MOTOCICLETA	UNID	190
32	SERVICOS DE BORRACHARIA EM ONIBUS ESCOLAR, MICRO ONIBUS ESCOLAR	UNID	350



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



33	SERVICOS DE BORRACHARIA EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR		UNID	500
34	SERVICOS DE BORRACHARIA EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	40
35	SERVICOS DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRACARIA CAMINHOS		HORAS	400
36	SERVICOS DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRACARIA CAMINHONETE E UTILITARIO		UNID	255
37	SERVICOS DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRACARIA EM AMBULANCIA		HORAS	150
38	SERVICOS DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRACARIA EM MOTOCICLETA		UNID	155
39	SERVICOS DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRACARIA EM ONIBUS ESCOLAR, MICRO ONIBUS ESCOLAR		HORAS	280
40	SERVICOS DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRACARIA EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR		HORAS	500
41	SERVICOS DE LANTERNAGEM EM GERAL/PINTURA/VIDRACARIA EM VEICULO TIPO PASSEIO		UNID	230
42	SERVICOS ELETRICOS EM AMBULANCIA		HORAS	200
43	SERVICOS ELETRICOS EM CAMINHOS		HORAS	190
44	SERVICOS ELETRICOS EM CAMINHONETE E UTILITARIO		HORAS	70
45	SERVICOS ELETRICOS EM MOTOCICLETA		HORAS	50
46	SERVICOS ELETRICOS EM ONIBUS ESCOLAR, MICRO ONIBUS ESCOLAR		HORAS	250
47	SERVICOS ELETRICOS EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR		HORAS	230
48	SERVICOS ELETRICOS EM VEICULO TIPO PASSEIO		HORAS	150
49	SERVICOS MECANICOS EM AMBULANCIA		HORAS	250
50	SERVICOS MECANICOS EM CAMINHOS E ONIBUS		HORAS	800
51	SERVICOS MECANICOS EM CAMINHONETE E UTILITARIO		HORAS	790
52	SERVICOS MECANICOS EM MOTOCICLETA		HORAS	260
53	SERVICOS MECANICOS EM ONIBUS ESCOLAR E MICRO ONIBUS ESCOLAR		HORAS	850
54	SERVICOS MECANICOS EM TRATOR AGRICOLA, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR.		HORAS	950
55	SERVICOS MECANICOS EM VEICULO TIPO PASSEIO		HORAS	550



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



6. DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento somente será realizado após a entrega dos serviços, conferência e atestado do serviço.

A entrega dos serviços adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.

Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 16 de Maio de 2022.

CICERO MARTINS Assinado de forma
BARRETO:162261 digital por CICERO
78434 MARTINS
BARRETO:16226178434

Cicero Martins Barreto
Secretaria de Administração e Finanças